

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	06	FEVEREIRO	2019	26



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 10 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº 49070-8282/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. Francisca Caciano de Mendonça, inscrita no CPF: 296.094.294-91, na condição de Viúva, para comparecer à sede da ARSAL no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação desta portaria, munido de toda documentação necessária, para sanar as pendências elencadas no processo administrativo nº 49070-8282/2016, sob pena de extinção da permissão.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de fevereiro de 2019.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor-Presidente da ARSAL